

DECRETO Nº 084,

DE 22 DE JULHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2031 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (761) R\$ 200,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.39.99.06.00 – Serviços de Máquina (731) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2030 – MANUT. DOS SIST. ABAST. ÁGUA ÁREA RURAL
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (759) R\$ 400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

